

IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, às 15:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do § 2º do Art. 23 do estatuto social da Companhia. Participou, ainda, da reunião a Sra. Flávia Senna Handel, diretora jurídica da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Ioschpe. Secretária: Sra. Flávia Senna Handel.

4. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram o seguinte:

4.1. Faz-se constar que o Conselheiro titular Sr. GUSTAVO BERG IOSCHPE e sua suplente, Sra. DEBORA BERG IOSCHPE, apresentaram suas renúncias aos respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia com efeitos a partir da presente data, ficando as respectivas cartas arquivadas na Companhia.

4.1.1. Os demais Conselheiros manifestaram seu agradecimento e reconhecimento ao Sr. Gustavo Ioschpe por sua dedicação e relevantes contribuições à Companhia durante os vários anos em que atuou no seu Conselho de Administração.

4.2. Em razão do disposto acima, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo único do Art. 22 do estatuto social da Companhia, os Conselheiros remanescentes deliberaram nomear o Sr. **SALOMÃO IOSCHPE**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Afonso Ferreira, nº 70, CEP 04503-050, São Paulo, SP, para ocupar o cargo vago como membro titular do Conselho de Administração até a primeira assembleia geral que ocorrer após a presente data, a qual deliberará sobre sua recondução para completar o mandato atual do Conselho de Administração com término na assembleia geral ordinária a realizar-se em 2027.

4.2.1. O substituto ora nomeado será investido no cargo mediante assinatura do correspondente termo de posse no livro próprio, que ficará arquivado na Companhia, oportunidade na qual ratificará a declaração de desimpedimento prevista em lei e sua manifestação de sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do

Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento.

4.2.2. Toma-se nota de que, em função da deliberação anterior, o Sr. SALOMÃO IOSCHPE deixará o seu atual cargo de membro suplente do Sr. Dan Ioschpe no Conselho de Administração, para o qual foi eleito na assembleia geral ordinária realizada em 16 de abril de 2025.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Vieitas; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Marcos Sergio de Oliveira; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

FLÁVIA SENNA HANDEL Secretária	
-----------------------------------	--